



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Casa dos Conselhos

Praça Manoel César Silva Teixeira

57.680-000 - Boca da Mata - AL

CNPJ nº 17.918.831/0001-40

CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Nº 01/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOCA DA MATA - AL torna público o presente Edital, que trata das normas gerais para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de uma Organização da Sociedade Civil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção será regido por este edital e será executado pelo CMDCA de Boca da Mata – AL.

1.2. O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas denominadas, respectivamente, 1ª Etapa – Avaliação curricular da OSC e seu quadro técnico, de caráter eliminatório e 2ª Etapa – Apresentação da proposta, também de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. A convocação da OSC, candidata (as), observará rigorosamente a ordem de classificação e a contratação dar-se-á mediante termo de cooperação junto ao CMDCA de Boca da Mata.

1.3.1. O termo de cooperação estabelecido com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boca da Mata - AL, deverá ser feito **EXCLUSIVAMENTE** por uma organização da sociedade civil, comprovadamente habilitada, por meio dos critérios previamente estabelecidos, conforme item 2.

1.4 O prazo de desenvolvimento do Projeto, deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Casa dos Conselhos
Praça Manoel César Silva Teixeira
57.680-000 - Boca da Mata - AL

CNPJ nº 17.918.831/0001-40

2.1. Poderá candidatar-se a esta seleção as organizações da sociedade civil que atendam aos seguintes critérios:

a) Exclusivamente que atue no município de Boca da Mata

b) Habilidades e requisitos requeridos para **a realização do Projeto:**

- Organizações com mais de 03 anos de fundação
- Idoneidade organizacional
- Experiência na área da Infância e Juventude
- Experiência em processos participativos
- Experiência comprovada em desenvolvimento de projetos de educação em tempo integral

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados devem enviar seus currículos e proposta/projeto **EXCLUSIVAMENTE** para o E-mail: cmdcabm@hotmail.com no período de **25/06 à 10/07. As OSCs selecionadas serão notificadas.**

4. DA SELEÇÃO

4.1. As OSCs candidatas submeter-se-ão ao processo seletivo em uma única etapa:

a) Análise do *Curriculum/ histórico da organização e apresentação da proposta/projeto*, caráter eliminatório (digital);

4.2. Da realização:

a) Não serão aceitos currículos e a proposta/projeto fora do prazo estipulado no item 3.1 deste edital;

Boca da Mata, 24 de junho de 2020.

Júlia Maria Costa Barros Lima.
Júlia Maria Costa Barros Lima

Presidenta do CMDCA